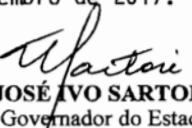


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1203-0018931-5 em cumprimento a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 71006974687 da Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul, **torna sem efeito** o ato de inclusão no serviço ativo da Brigada Militar, do AL SD QPM-1 GABRIEL GARCIA SÁ, Identidade Funcional nº 3864065/3, publicada no Diário Oficial do Estado nº 136, de 19 de julho de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** DEBORA FATIMA MENEGUETTI para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa, sede Porto Alegre, no Grau A, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, classificada em 68º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

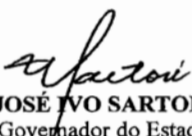

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1203-0019608-7, e em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 10.990 de 18 de agosto de 1997, combinado com os arts. 1º e 4º da Lei nº 10.297, de 16 de novembro de 1994, e alterações, e na Lei nº 10.916, de 3 de janeiro de 1997, **designa** o 1º Ten. RR MANUEL ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Identidade Funcional nº 2234084, para ingressar no Corpo Voluntário de Militares Estaduais Inativos – CVMI, na atividade de Videomonitoramento - CRPO/CS, no 31º BPM, Sede no Município de Guaíba.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0045132-5, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e alterações, **considera licenciada** SUZETE SILVA SANCHES, Identidade Funcional nº 2559684/02, Agente Educacional II – Interação com o Educando, lotada na Secretaria da Educação, para exercer o Mandato de Conselheira Tutelar do Município de Porto Alegre, no período de 1º a 30 de julho de 2017, sem ônus para o Estado, devendo manter sua contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos das Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, nº 12.066, de 29 de março de 2004, e nº 12.134, de 26 de julho de 2004.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

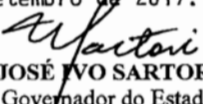

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 14871-1203/14.9, **declara sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 144, de 1º de agosto de 2017, referente a renovação do Abono de incentivo à permanência no serviço ativo da Brigada Militar, do 3º Sgt. QPM-1 Giovane Nascimento, Identidade Funcional nº 2264170, em razão de ter sido publicado indevidamente.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

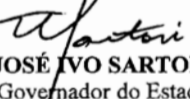

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0043491-3, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e no Decreto nº 34.825, de 4 de agosto de 1993, e conforme o Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria-Geral do Estado, **altera** do nível 5 para o nível 6, da Professora LUCIANA PALUDO NICOLINI, Identidade Funcional nº 2949784/01, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 15 de setembro de 2017, referente à nomeação de ELISEU ROCKENBACK, no cargo de Assistente Administrativo, sede Porto Alegre, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, classificado em 62º lugar, por motivo de desistência de vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
 Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
 Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
 Home Page: www.corag.rs.gov.br
 E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
 Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
 Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
 Diretor Administrativo e de Negócios